

## ATA Nº 002/DELI/2023

### CRENCIAMENTO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme Françaia e Valdecir Dias de Moraes.

### DA REUNIÃO:

Data: 03 de janeiro de 2023

**OBJETIVO:** Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Dada e hora do protocolo
19.745.597-7	A.F. PINTO JARDINAGEM E SERVIÇOS	22/11/2022 – 10:49
LOTE (S)	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
-	-	-

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 35/2022 – DVLA (mov. 17), abaixo reproduzida:

**ATA Nº 002/DELI/2023**

**NOTA TÉCNICA Nº 35 / 2022 - DVLA**

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	A. F. PINTO – JARDINAGEM E SERVIÇOS - ME, CNPJ – 11.460.027/0001-83
Protocolo nº	18.967.364-7	Protocolo nº:	19.745.597-7
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	22/11/2022 – 10h49min
		Lotes de Interesse:	<b>Indefinido</b>
		Endereço do Interessado	Rua Amizade nº 40, CEP 86.825-000, Jardim Moradia do Sol, Marilândia do Sul - PR,

1. O interessado **não apresentou o pedido de credenciamento descumprindo o estabelecido no item 6.1 do Edital (Modelo 01 Pedido de Credenciamento), relacionados no ANEXO II,**

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1, "a"	Registro Comercial	SIM	9	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.1, "b"	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "c"	Documentos de eleição dos atuais administradores	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "f"	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "g"	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	NÃO SE APLICA	X	X
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.2, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	7	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.2, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	5	19/03/2023
Anexo II, Item 2.2, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	8	17/12/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 2.3, "a"	Certidão Negativa de Falência	SIM	4	18/02/2023
DECLARAÇÕES				

**ATA Nº 002/DELI/2023**

Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	NÃO	x	x
Anexo II, Item 3, "b"	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	NÃO	x	x

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e sua representante, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, o teor da Nota Técnica nº 35/2022 - DVLA e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **A.F. PINTO JARDINAGEM E SERVIÇOS**, haja vista o descumprimento do item 3, letras "a" e "b" e item 6.1, do Anexo II, do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada. O prazo para eventuais recursos se encerra no dia **10/01/2022**.

Registra-se que o item 8.6 do edital possibilita aos inabilitados ingressar com novo pedido de credenciamento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo edital, **ou** complementar os documentos faltantes e que deram causa à inabilitação.

No caso de complementação o interessado deverá apresentar os documentos abaixo listados, os quais serão objeto de nova análise pela Comissão:

- 1) Declaração de Sujeição ao Edital conforme MODELO 03, para atendimento do item 3, "a", do Anexo II, do edital
- 2) Declaração de Enquadramento ME/EPP, conforme MODELO 04, para atendimento do item 3, "b", Anexo II, do edital;
- 3) Pedido de Credenciamento, conforme MODELO 01, do edital da 2ª Publicação, para atendimento do item 6.

Registra-se que após o recebimento do novo pedido ou dos documentos complementares será aberto novo processo, que, de acordo com o item 8.8 do edital, será analisado e julgado na sequência.

Alertamos que os documentos escaneados/digitalizados devem ser apresentados de forma legível.

**ATA Nº 002/DELI/2023**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Credenciamento.

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

Harisson Guilherme França  
Membro (ausente)

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Valdecir Dias de Moraes  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn002.2023A.F.PINTO16.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 03/01/2023 10:31 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 03/01/2023 09:54 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 03/01/2023 10:44 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.745.597-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 03/01/2023 09:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1626c86ca76d0d2ff9dd421f2f721ce2**.